



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **faz público que, tendo-se realizado hoje dia 30 de junho de 2025, a reunião extraordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:**

Ponto único:

---A Câmara deliberou, por maioria com três votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta do Presidente da Câmara Municipal relativa à definição do perfil, experiência profissional e competências de gestão adequadas às funções do Conselho de Administração da Empresa Municipal, Óbidos Criativa, EM e informar o seu representante na referida entidade, de que os cidadãos em causa reúnem os requisitos de perfil, experiência profissional e competência de gestão para os cargos no Mandato 2025/2027.-----

---Mais deliberou que, atendendo ao facto de o Município ser o único acionista, que os assuntos a deliberar pela Assembleia Geral nos termos dos Estatutos e da legislação em vigor, sejam enviadas para prévia decisão da Câmara Municipal, em tempo útil de a representante do Município apresentar as instruções recebidas por este órgão executivo na Assembleia Geral da Óbidos Criativa, EM.-----

Aprovação em minuta – A deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estílo nos termos legais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Óbidos: <https://www.cm-obidos.pt/> .

Óbidos, 30 de junho de 2025

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel